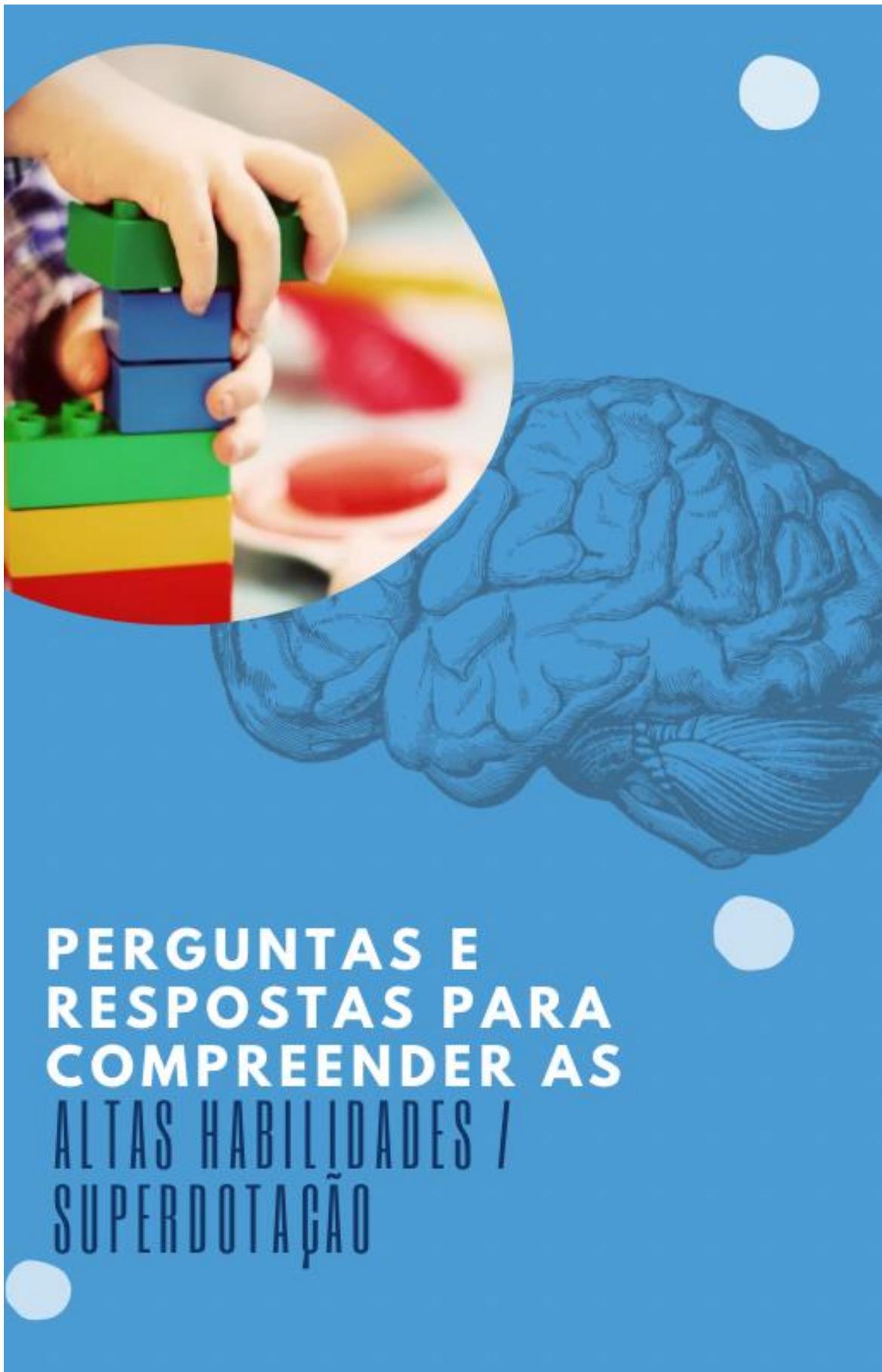


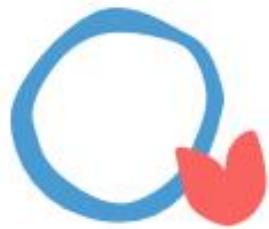
PRODUTO TÉCNICO

O Mestrado Profissional tem como característica diferenciada, a construção de um produto técnico, como forma de integrar a teoria e a prática do objeto de estudo. As informações do produto técnico foram coletadas a partir da aplicação do questionário para os professores da escola pesquisada. As dúvidas e questionamentos dos professores compartilhadas no instrumento foram compiladas no material digital (ebook) em forma de questões e respostas.

É um material voltado para professores regentes, que proporciona leitura e entendimento rápido sobre estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Foi criado no aplicativo Canva. A seguir, coloco o protótipo dos textos e layout do ebook. Pode ser acessado também, através do link:

https://www.canva.com/design/DAF1GCeQz8I/5r_Pntr_zpmXBROGCq4qXA/edit



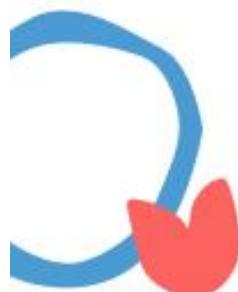


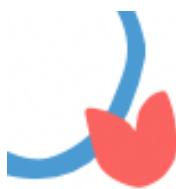
APRESENTAÇÃO

Sou Verônica Batista Pinheiro, pedagoga e licenciada em matemática. Especialista em Psicopedagogia e em Educação a Distância. Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal desde 2007. Com experiência como docente em sala de aula de alfabetização e anos iniciais, como pedagoga nas Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem e Polos de Atendimento aos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos.

De 2015 a 2021, atuei na Sala de Recursos Específica de Altas Habilidades/Superdotação em uma escola na periferia do DF, atendi estudantes com faixa etária de seis a 11 anos de idade. Estive dedicada exclusivamente à pesquisa durante o segundo semestre de 2021 até o início de 2023.

Esse produto foi idealizado a partir das dúvidas dos professores da escola pesquisada durante a pesquisa no Mestrado. Foram compiladas nesse material digital (ebook) em forma de questões e respostas. É um material voltado para professores regentes, que proporciona leitura e entendimento rápido sobre estudantes com AHSD.





1- Como identificar um estudante com Altas Habilidades/Superdotação?

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEE (2008) define estudantes com Altas Habilidades/Superdotação aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, ISOLADAS ou COMBINADAS:

- intelectual;
- acadêmica;
- liderança,
- psicomotricidade e
- artes.

E que, também apresentem:

- elevada criatividade,
 - grande envolvimento na aprendizagem e
 - realização de tarefas em áreas de seu interesse.
-

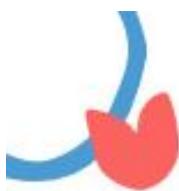
2- Que estratégias pedagógicas utilizar em sala de aula com os estudantes com **AHSD**?

Uma das estratégias eficaz para incluir e atender as especificidades dos estudantes com AHSD, é o enriquecimento escolar. O Modelo de Enriquecimento Escolar de Joseph Renzulli tem o objetivo de desenvolver habilidades, com o foco na produção de conhecimento, com três tipos de enriquecimento:

Tipo I - tem início na sala de aula e abrange todos os estudantes. Tem o intuito de ofertar o conhecimento através de palestras, excursões e demonstrações de diversas áreas e interesses.

Tipo II - é o enriquecimento voltado para o desenvolvimento de habilidades específicas no manejo de técnicas, recursos e métodos de uma área específica por qual o estudante tem interesse em aprofundar seus conhecimentos, para assim desenvolver o pensamento crítico, a resolução de problemas e o pensamento criativo.

Tipo III - é a etapa em que o estudante se dedica para aprofundar o conhecimento em algum conteúdo mais avançado. O estudante precisará de habilidades específicas, como o planejamento, a organização, o gerenciamento de tempo e a tomada de decisões.



3- Quais são os trâmites para aceitarem casos de AHSD?

O público-alvo das Salas de Recursos de AHSD são estudantes de escolas públicas e privadas do DF, na Educação Infantil à Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

O encaminhamento do estudante para o Atendimento Educacional Especializado é feito mediante a indicação da família, da escola de origem ou pela autoindicação.

O professor do ensino regular preenche a ficha de indicação contendo uma escala de características referentes ao estudante.

As fichas de indicação são encaminhadas à Sala de Recursos que, após a realização de uma triagem, acolhe o educando.

O processo de avaliação pedagógica, aplicação de testes psicológicos e o atendimento são realizados concomitantemente.

Ao final, é feito um relatório confirmando ou não os comportamentos de Altas Habilidades/Superdotação. As orientações necessárias são dadas em uma devolutiva à família e à escola de origem.



4- Quais são as questões sociais e emocionais mais recorrentes em estudantes com AHSD?

A manifestação das emoções acontece de maneira diferenciada, de acordo com o perfil da Superdotação do estudante.

Uma característica do estudante com AHSD é a ASSINCRONIA, que é a diferença entre o desenvolvimento, nos aspectos cognitivo, emocional, linguístico, motor e o desenvolvimento cronológico.

Tentes e Guimarães (2007) definem a assincronia como “desenvolvimentos não lineares, característicos do superdotado, e que seriam os geradores de sentimentos de descompasso do indivíduo em relação a si mesmo e à sociedade” (p. 43).

A hipersensibilidade, é também uma característica de AHSD e pode ser denominada super excitabilidade. Essa super excitabilidade pode se manifestar de diferentes formas: psicomotora (necessidade de movimentação e expressão), imaginativa (devaneios como processo criativo) ou intelectual (necessidade de aprofundar assuntos de seu interesse).

5- Quais são os atendimentos disponíveis na **SEEDF para os estudantes com **AHSD**?**

A Sala de Recursos Específica de Altas Habilidades/Superdotação tem como um dos objetivos orientar e avaliar os estudantes em seus interesses e habilidades individuais.

A frequência dos atendimentos ocorre com periodicidade semanal e em horário contrário ao da escola regular, com duração de quatro horas. São realizadas atividades que estimulam o autoconhecimento, a inteligência emocional e a iniciação à pesquisa.

6- Quais são os direitos dos estudantes com **AHSD no Brasil e no DF?**

Pela legislação brasileira há a garantia de direitos voltados para a Educação Especial. No Brasil, existe um amparo legislativo que garante direitos escolares para os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, mas o desconhecimento por parte da comunidade escolar, inviabiliza a aplicabilidade na prática.

A seguir, trago uma compilação realizada durante a pesquisa do Mestrado, com a descrição e a lei que ampara o direito do estudante com AHSD.

Obs.: para ter acesso à tabela original, acesse a dissertação no repositório da Unb: repositorio.unb.br



DIREITO	LEGISLAÇÃO
Plano de estudos compactado ou abreviado	LDB/96 Art. 23
Aceleração	LDB/96 Art. 24, inciso II, alínea cLei 5.372/2014, Art 3º (DF)
Progressão parcial (aceleração de matérias)	LDB/96 Art. 24, inciso III
Classes combinadas, multisseriadas	LDB/96 Art. 24, inciso IV
Avanço contínuo	LDB/96 Art. 24, inciso V, alínea a, b, c
Aceleração universitária	LDB/96 Art. 47, § 2º
Adequação curricular	LDB/96 Art. 59, inciso I Decreto 7.611/2011, inciso VI Lei 5.372/2014, Art 3º (DF) Decreto nº 36.461/2015, Art. 2º, §3º (DF)
Conclusão do Ensino Fundamental em menor tempo	LDB/96 Art. 59, inciso II
Direito de ser atendido por professores especializados e capacitados	LDB/96 Art. 59, inciso III Decreto nº 36.461/2015, Art. 3º (DF)
Suplementação / Enriquecimento escolar	Decreto 7.611/2011, Art. 2º, § 1ºLei 5.372/2014, Art 3º (DF)Decreto nº 36.461/2015, Art. 5º, §2º (DF)

Fonte: Elaboração própria (2023)



DIREITO	LEGISLAÇÃO
Presença de psicólogos na equipe multidisciplinar do AEE	Decreto nº 36.461/2015, Art. 2º, §3º (DF)
Atendimento na rede pública aos alunos com AHSD da rede particular de ensino	Lei 5.372/2014, Art 3º (DF)
Cadastro nacional de estudantes com AHSD e registro no censo escolar	Lei 13.234/2015, Art. 59-ADecreto nº 36.461/2015, Art. 4º, §3º (DF)
Fazer parte do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola	Decreto nº 36.461/2015, Art. 5º (DF)

Fonte: Elaboração própria (2023)



CONSIDERAÇÕES

Existem ainda mitos a serem superados sobre o que é ser um estudante com AHSD, por exemplo, como o entendimento de que o estudante apresenta bom desempenho em todas as áreas, não tem dificuldades de aprendizagem e de que gostam da escola ou são perfeccionistas.

A identificação de estudantes com AHSD precisa levar em conta o contexto social e cultural desse estudante. Além da observação dos comportamentos, desempenho acadêmico e criatividade, é preciso que a escola crie oportunidades para que as habilidades dos estudantes sejam desenvolvidas e bem aproveitadas no ambiente escolar através da oferta de experiências variadas e enriquecedoras.

Nesse sentido, é salutar a formação continuada da comunidade escolar, para a apropriação, discussão e divulgação de como identificar e incluir os estudantes com AHSD na sala de aula regular.

É preciso que haja a aplicação das leis referente aos direitos já conquistados para atendimento no âmbito escolar, pois interpretar e reconhecer a legislação vigente também faz parte da inclusão desse público.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11. Acesso em: 24 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com Altas Habilidades/Superdotação. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13234.htm. Acesso em: 24 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC. 2008. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2022.



CHAGAS, Jane Farias; PINTO, Renata; PEREIRA, Vera Lúcia. Modelo de Enriquecimento Escolar. In: FLEITH, Denise de Souza (Org). A construção de práticas educacionais para alunos com Altas Habilidades/Superdotação. Volume 2: atividades de estimulação de alunos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. p. 55-80.

COSTA, Maira Maria da; BIANCHI, Alessandra Sant'Anna; SANTOS, Márcia Melo de Oliveira. Características de crianças com Altas Habilidades/Superdotação: uma revisão sistemática. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 28, p. e0121, 2022.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 36.461, de 23 de abril de 2015. Regulamenta a Lei nº 5.372/2014, que garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais identificados com altas habilidades e superdotação na rede pública do Distrito Federal. Disponível em:
http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/79465/Decreto_36461_23_04_2015.html. Acesso em: 24 out. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 5.372, de 24 de julho de 2014. Garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais identificados com altas habilidades e superdotação e dá outras providências. Disponível em:
http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/77380/Lei_5372_24_07_2014.html. Acesso em: 22 out. 2023.

RENZULLI, Joseph. What is This Thing Called Giftedness, and How Do We Develop It? A Twenty-Five Year Perspective. *Journal for the Education of the Gifted*. 23. 3-54. 1999. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/284707017_What_is_This_Thing_Called_Giftedness_and_How_Do_We_Develop_It_A_Twenty-Five_Year_Perspective. Acesso em: 15 nov. 2023.

TENTES, Vanessa Terezinha Alves; GUIMARÃES, Tânia Gonzaga. Características intelectuais, emocionais e sociais do aluno com altas habilidades/Superdotação. Capítulo 3. In: FLEITH, D. S. (Org.). A construção de práticas educacionais para alunos com Altas Habilidades/Superdotação: orientação a professores. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. p. 41-51.